

DECRETO Nº 46.143, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Homologa a Resolução nº 005, de 26 de janeiro de 2017, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, declaratória da ampliação do polígono de tombamento da Casa do Conselheiro João Alfredo – Casa Grande do Engenho São João, localizada no Município de Ilha de Itamaracá, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, e no art. 16 do Decreto nº 6.239, de 11 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 005, de 26 de janeiro de 2017, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, declaratória da ampliação do polígono de tombamento da Casa do Conselheiro João Alfredo – Casa Grande do Engenho São João, localizada no Município de Ilha de Itamaracá, neste Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de junho do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

DECRETO Nº 46.472, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 42.530, de 22 de dezembro de 2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 23 do Decreto nº 42.530, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 23. A Administração Pública Estadual pode aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada pela União, pelos Estados ou pelo Distrito Federal e pelas capitais de Estado, mediante prévia anuência da Secretaria de Administração, e desde que haja previsão no Edital de quantitativo reservado à adesão por órgãos não participantes. (NR)

§ 3º Quando da adesão à Ata de Registro de Preços, os órgãos aderentes devem observar a vantajosidade da Ata considerando eventual preço reajustado. (NR)

§ 5º Em caso de contratações que utilizem recursos federais, não poderá haver a adesão de que trata o caput a Atas de Registro de Preços gerenciada pelas capitais de Estado. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos I, II e III e os §§ 1º e 2º do artigo 23 do Decreto nº 42.530, de 22 de dezembro de 2015.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MARCOS BAPTISTA ANDRADE
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATOS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3413 - Dispensar, a pedido, **JOSÉ CARLOS RAMOS FRANCISCO**, matrícula nº 184.918-2, da atividade de Gerente de Segmento Econômico – Materiais de Construção, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018.

Nº 3414 - Designar **ELIANA MARQUES LINS**, matrícula nº 171.995-5, para exercer a atividade de Gerente de Segmento Econômico – Materiais de Construção, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018.

Nº 3415 - Dispensar, a pedido, **FERNANDA LOBO MONTEATH**, matrícula nº 1443, da Função Gratificada de Coordenadora Jurídica, símbolo FDA-2, do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Nº 3416 - Designar **VERÔNICA DA CONCEIÇÃO PADILHA REIS**, matrícula nº 252.420-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Jurídica, símbolo FDA-2, do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018.

Nº 3417 - Exonerar, a pedido, **NATÁLIA SERRANO BARBOSA GOMES** do cargo em comissão de Gestora de Acompanhamento de Ações Especiais, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2018.

Nº 3418 - Nomear **MARCIO DE ALMEIDA MARAFANTE** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Acompanhamento de Ações Especiais, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018.

Nº 3419 - Exonerar, a pedido, **ISABELA DE LUCENA HERÁCLIO** do cargo em comissão de Coordenadora de Programas da Educação Permanente, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2018.

Nº 3420 - Nomear **GISANE KELLY SILVA DE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Programas da Educação Permanente, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018.

Nº 3421 - Exonerar, a pedido, **CECÍLIA BATISTA ALVES** do cargo em comissão de Coordenadora de Análise de Prestação de Contas de Contratos de Gestão, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2018.

Nº 3422 - Nomear **VANESSA BATISTA DO SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Análise de Prestação de Contas de Contratos de Gestão, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 04 de setembro de 2018.

Nº 3423 - Exonerar, a pedido, **MARCELO MENDONÇA SOBRAL** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gerência de Engenharia e Manutenção, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 02 de julho de 2018.

Nº 3424 - Nomear **FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA FREIRE** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gerência de Engenharia e Manutenção, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

Nº 3425 - Dispensar **ANTONIO FLORENTINO CALIXTO JÚNIOR**, matrícula nº 446-4, da Função Gratificada de Diretor de Gestão Administrativa, símbolo FDA, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2018.

Nº 3426 - Dispensar **SILVANA DA MOTA ROCHA**, matrícula nº 443-0, da Função Gratificada de Gerente Geral de Regulação e Ordenamento Espacial, símbolo FDA-1, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018.

Nº 3427 - Designar **SILVANA DA MOTA ROCHA**, matrícula nº 443-0, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Gestão Administrativa, símbolo FDA, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018.

Nº 3429 - Exonerar, a pedido, **ANNA LÚCIA DE COIMBRA PINTO GOUVEIA** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAS-2, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2018.

Nº 3430 - Nomear **CAROLINE HOLDER SANTOS DE MACÊDO** para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAS-2, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018.

Nº 3431 - Exonerar **MARIA ANGELICA DE SOUZA SILVA** do cargo em comissão de Assessora de Comunicação, símbolo CAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2018.

Nº 3432 - Nomear **RHUDÁ AUGUSTO SOUZA JARDIM** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, símbolo CAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2018.

Nº 3433 - Exonerar, a pedido, **JOST PAULO REIS E SILVA** do cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-4, da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2018.

Nº 3434 - Nomear **RENATA GUERRA BARBOZA** para exercer o cargo em comissão de Ouvidora, símbolo DAS-4, da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018.

Nº 3435 - Designar **LUCIANA MENDONÇA DA MATA**, matrícula nº 324.913-1, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão de Pessoas, da referida Secretaria, no período de 05 de setembro a 09 de outubro de 2018, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares e licença TRE.

Nº 3436 - Designar **FLÁVIO GUIMARÃES FIGUEIREDO LIMA**, Secretário Executivo de Administração, do Gabinete de Projetos Estratégicos, para responder pelo expediente da Chefia do Gabinete de Projetos Estratégicos, no período de 01 a 09 de setembro de 2018, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença paternidade.

Nº 3437 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **CRISTIANY SAMPAIO GONÇALVES COELHO**, Procuradora do Estado, categoria PE-III, para o cargo de Procuradora do Estado, categoria PE-IV.

Nº 3438 - Autorizar os afastamentos do Estado de **NEDJA SETE DE MOURA**, Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, e de **GABRIEL ALVES MACIEL**, do referido Instituto, para, em Brasília – DF, no dia 13 de setembro de 2018, participarem de reunião junto à EMBRAPA.

Nº 3439 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Diretor Presidente da Empresa Pernambuco de Comunicação S.A – EPC, para, em São Paulo – SP, nos dias 29 e 30 de agosto de 2018, participar da Reunião do Fórum Nacional de Emissoras Públicas de TV e Rádio, designando **FELIPE PERES CALHEIROS**, Diretor Vice-Presidente, para responder pelo expediente da referida Empresa.

Nº 3440 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **JORGE BEZERRA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para, em Porto – Portugal, no período de 14 a 24 de outubro de 2018, participar de visita técnica ao CIAFEL/UP – Universidade de Porto.

ATO DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2018.

Nº 2927 - Designar **FÁBIO MORAES DO REGO**, matrícula nº 299.699-5, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Financeira, da referida Secretaria, no período 17 de julho a 29 de setembro de 2018, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares, licença prêmio e licença médica.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018

Nº 3245 - Designar **FÁBIO EDUARDO TAVARES SOBRAL**, matrícula nº 10.332-2, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para responder pelo expediente da referida Fundação, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2018, durante ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Nº 3377 - Designar, para compor o Conselho Penitenciário do Estado, tendo em vista proposta do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, nos termos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e alterações, para mandato de 04 (quatro) anos, **JORGE DA COSTA PINTO NEVES**, na qualidade de Presidente, e **PEDRO PAULO SPENCER SOARES**, na qualidade de suplente, e como Membros Conselheiros titulares e suplentes, respectivamente, **SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS SALAZAR** e **YURI AZEVEDO HERCULANO**, advogados, **ALBENICE SANTOS PINHEIROS GONÇALVES** e **RENATA CRISTINA CAVALCANTI DE BARROS** e **PAULA GUIMARÃES**, advogados, **MAURÍCIO BEZERRA ALVES FILHO** e **Diego Henrique Barreto Araújo Barbosa**, advogados, **BRUNO CÉSAR MACHADO TORRES GALINDO** e **DANIELLE CAVALCANTI DE ALMEIDA CASTRO**, advogados, com efeito a partir de 01 de setembro de 2018.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PORTARIAS SAD DO DIA 11.09.2018.

PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 124, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e **o SECRETÁRIO DE SAÚDE**, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas na Portaria Conjunta SAD/SES Nº 120 de 20 DE AGOSTO DE 2018, e demais disposições legais aplicáveis, bem como o teor do Relatório Preliminar de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2018**, do CONCURSO PÚBLICO SES/PE, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o item 6 DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), subitem 6.1.12, passando a constar a seguinte redação:
6.1.12 Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento endereçado ao Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, da Secretaria de Administração (SAD), localizado à Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife (PE) - CEP 52.010-100.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o item 12 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, com a exclusão do item que segue:
12.22 Para os cargos da área médica, o título de Especialista registrado no CRM não será pontuado, por não se enquadrar nos itens 1 e 2 da tabela.

Art. 3º Fica RETIFICADO o item 12 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, TABELA 12.1, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Analista em Saúde e Médico (todas as especialidades), passando a constar a seguinte redação:

TABELA 12.1

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: ANALISTA EM SAÚDE E MÉDICO (todas as especialidades).		
ITEM	TÍTULO ⁽²⁾	PONTUAÇÃO ⁽¹⁾
1	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área de conhecimento específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC. Ou Títulos de Especialistas desde que sejam registrados nos respectivos Conselhos Federais ou Regionais da Classe.	20
2	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Residência Médica ou em área profissional da saúde, na área específica a que concorre, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.	30
3	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado <i>stricto sensu</i> , na área de saúde emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	35
4	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de saúde emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	40
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
ITEM	TÍTULO ⁽²⁾	PONTUAÇÃO ⁽¹⁾
1	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Saúde Pública/Saúde Coletiva/Vigilância Sanitária, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	20
2	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Residência na área de Saúde Pública/Saúde Coletiva/Vigilância Sanitária, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.	30
3	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado <i>stricto sensu</i> , na área de Saúde Pública/Saúde Coletiva/Vigilância Sanitária emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	35
4	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Saúde Pública/Saúde Coletiva/Vigilância Sanitária, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	40

⁽¹⁾ Pontuação não cumulativa. Será pontuado apenas o maior título.

⁽²⁾ O candidato deverá apresentar, juntamente ao documento pertinente à Avaliação de Títulos, cópia autenticada do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso requisito do cargo, conforme Anexo II deste Edital.

Art. 4º Fica RETIFICADO o subitem 12.1.1, sendo adicionado o Quadro 12.1, que explicita os critérios utilizados para definição da Linha de Corte para correção da Prova de Títulos, passando a constar a seguinte redação:

12.1.1 Somente poderá participar desta fase do certame o candidato do subitem anterior, que tiver sido aprovado na 1ª Fase do Concurso (Prova Objetiva), e estiver classificado na Prova Objetiva até o limite disposto no Anexo V, que segue o critério de multiplicação em relação ao número de vagas, conforme disposto no Quadro 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital;

QUADRO 12.1

CRITÉRIOS DE MULTIPLICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DA LINHA DE CORTE PARA CORREÇÃO DE TÍTULOS, DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
NÚMERO DE VAGAS	CORTE
1 vaga	50 vezes o número de vagas
2 a 3 vagas	25 vezes o número de vagas
4 a 9 vagas	20 vezes o número de vagas
10 a 19 vagas	15 vezes o número de vagas
20 a 29 vagas	10 vezes o número de vagas
30 a 39 vagas	5 vezes o número de vagas

Art. 5º Fica RETIFICADO o subitem 13.3, incluindo a alínea "h", ampliando os critérios de desempate do resultado final do certame, conforme segue:

h) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

Art. 6º Ficam INCLUÍDOS os subitens 13.3.1 e 13.3.2, que esclarecem a forma de comprovação do critério de desempate previsto na alínea "h" do subitem 13.3, conforme segue:

13.3.1 Os candidatos a que se referem à alínea "h" do subitem 13.3 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado;

13.3.2 Para fins de comprovação da função citada no subitem 13.3.1 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

Art. 7º Ficam RETIFICADAS as alíneas "a" e "b" do subitem 13.4, com alteração das informações a serem divulgadas nas listagens de resultado final do Concurso Público, passando a conter a seguinte redação:

13.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:

a) Lista Geral, contendo nome completo do candidato, CPF, data de nascimento, nota final, a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, identificados, em ordem de classificação, respeitados os cargos/especialidades para os quais se inscreveram;

b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo nome completo do candidato, CPF, data de nascimento, nota final e a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos/especialidades para os quais se inscreveram.

Art. 8º Fica RETIFICADO o subitem 16.1, com alteração das informações a serem divulgadas nas listagens de homologação do resultado final do Concurso Público, passando a conter a seguinte redação:

16.1 O resultado final dos aprovados no Concurso será homologado através de Portaria Conjunta do Secretário de Administração e do Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, separada em duas listagens, sendo uma de classificação geral, contendo nome completo do candidato, CPF, data de nascimento, nota final, a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, identificados, em ordem de classificação, respeitados os cargos/especialidades para os quais se inscreveram; e outra das vagas reservadas às pessoas com deficiência, contendo nome completo do candidato, CPF, data de nascimento, nota final e a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos/especialidades para os quais se inscreveram.

Art. 9º Fica RETIFICADO o ANEXO II – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, ampliando o requisito para o cargo: Analista em Saúde, Especialidade: Cód.424.1 a 424.12: SANITARISTA (DIARISTA), passando a constar a seguinte redação:

Requisitos: Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de qualquer curso de Saúde e Certificado ou Declaração de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Saúde Pública ou Coletiva reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou Diploma ou Declaração de Conclusão de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva; e Registro no Conselho Regional da Profissão quando couber.

Art. 10 Fica RETIFICADO o ANEXO II – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, modificando o requisito e as atribuições para o cargo: Analista em Saúde, Especialidade: Cód. 425.1 a 425.12: MÉDICO VETERINÁRIO (DIARISTA), passando a constar a seguinte redação:

Requisitos: Diploma ou Declaração de conclusão de graduação de Medicina Veterinária em Instituição reconhecida pelo MEC; e Certificado ou declaração de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Saúde Pública ou Coletiva, ou na área de Vigilância em Saúde Ambiental, ou na área de Saúde Pública Animal reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC); e Registro no Conselho Regional da Medicina Veterinária.

Atribuições: Acompanhar, orientar, supervisionar, monitorar atividades relacionadas à vigilância e controle de animais vertebrados ou invertebrados, no âmbito do seu nível de atuação (estadual ou regional) e, quando necessário, executar em apoio/complemento à atuação dos municípios e das GERES considerando eventos de saúde relacionados as arboviroses, zoonoses, doenças endêmicas negligenciadas ou vigilância e controle de riscos ambientais; Coordenar e/ou executar coleta e processamento de amostras biológicas animais vertebrados ou invertebrados, com destaque para: primatas não humanos; cães e gatos; equídeos; aves silvestres; marsupiais; canídeos silvestres; quirópteros; roedores silvestres; e outros transmissores de enfermidades de interesse para a saúde pública; Analisar tecnicamente indicadores de vigilância epidemiológica e/ou de risco ambiental relacionados às doenças/agravos causados por animais de importância para saúde pública; Acompanhar, orientar e supervisionar in loco, as atividades de campo e visitas domiciliares relacionadas à vigilância e controle dos eventos de importância para a saúde pública relacionados a enfermidades transmitidas por animais; Apoiar municípios e GERES na elaboração e monitoramento dos planos de enfrentamento específicos da Vigilância e Controle das doenças e agravos relacionados ao seu setor de atuação; Planejar e executar palestras e capacitações para técnicos, supervisores e agentes de campo dos municípios e Geres; Elaborar relatórios de supervisão de campo e situação epidemiológica para envio a GERES e Nível Central da SES-PE; Supervisionar estagiários e residentes; Desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Cumprir com sua carga horária.

Art. 11 Fica RETIFICADO o ANEXO IV – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – CONHECIMENTOS GERAIS DO SUS PARA OS CARGOS MÉDICO/TODAS AS ESPECIALIDADES, ANALISTA EM SAÚDE/ TODAS AS ESPECIALIDADES E FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/TODAS AS ESPECIALIDADES, e CONHECIMENTOS GERAIS DO SUS PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE/TODAS AS ESPECIALIDADES, com a exclusão do item que segue: - Portaria GM/MS Nº 1.863/2003 Política Nacional de Atenção às Urgências.

Art. 12 Fica RETIFICADO o ANEXO IV – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR, com a correção ortográfica de conteúdo nos cargos: 202.1 a 202.5: ASSISTENTE EM SAÚDE/TECNICO DE ENFERMAGEM, passando a constar a seguinte redação:

Anotações e registros de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, lavagem gástrico-intestinal, banho no leito, peso - mensuração, administração e aplicações de medicamentos (vias e técnicas), medicação parenteral, vendocíse, curativos, posição para exames, alimentação e coleta de material para exames. **Hematologia:** técnicas de coleta. Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré, trans e pós-operatório. Assepsia, anti-sepsia métodos e técnicas. Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Biossegurança e controle de infecção hospitalar. Programa Nacional de Imunização. Assistência em enfermagem a mulher; recém-nascido, criança, adolescente e adulto. Aleitamento materno, pré-natal, planejamento familiar e aborto legal. Assistência em enfermagem às doenças infecto parasitárias e doenças sexualmente transmissíveis/infecção pelo HIV. Atuação da enfermeira na assistência às doenças crônicas não transmissíveis e doenças neoplásicas. Assistência em enfermagem na saúde mental. Cuidados paliativos. Assistência em enfermagem à pessoa com deficiência. Assistência em enfermagem às pessoas em situação de risco e violência. Assistência enfermagem ao idoso. Urgências e emergências. Atendimento pré-hospitalar e atendimento ao politraumatizado. Transporte do paciente de risco. Segurança do Paciente. Educação em saúde.

Art. 13 Fica RETIFICADO o ANEXO IV – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR, com a correção ortográfica de conteúdo nos cargos: 412.1: ANALISTA EM SAÚDE/ENFERMEIRO, passando a constar a seguinte redação:

Bioética e legislação em enfermagem. Semiologia: anamnese, diagnóstico, prognóstico, exame clínico, exames complementares e plano de trabalho. Protocolos de acolhimento. Assistência em enfermagem. relativas aos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário, digestório, músculo-esquelético e endócrino. Atuação do enfermeiro nas doenças infecto parasitárias e doenças sexualmente transmissíveis/infecção pelo HIV. Atuação do enfermeiro na assistência às doenças crônicas não transmissíveis, doenças neoplásicas e dermatológicas. Cuidados paliativos. Urgência e emergência em enfermagem. Atendimento pré-hospitalar e atendimento ao politraumatizado. Sistematização da assistência em enfermagem. Transporte do paciente de risco. Segurança da paciente. Assepsia, antisepsia métodos e técnicas. Biossegurança e controle de infecção hospitalar. Técnicas de limpeza, esterilização e desinfecção de materiais e equipamentos. Programa Nacional de Imunização. Atuação do enfermeiro na assistência hospitalar à saúde da criança, adolescente, adulto, mulher e idoso. Atuação do enfermeiro na saúde mental. Atuação do enfermeiro na assistência à pessoa com deficiência. Atuação do enfermeiro na assistência às pessoas em situação de risco e violência. Assistência domiciliar. Aleitamento materno, pré-natal, planejamento familiar e aborto legal. Nutrição e dietética em saúde. Suporte básico de vida. Noções de epidemiologia e indicadores de saúde coletiva. Educação em saúde.

Art. 14 Fica RETIFICADO o ANEXO IV – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR, com a correção ortográfica de conteúdo no cargo: 444.1: MÉDICO/CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, passando a constar a seguinte redação:

Anatomia da cabeça e pESCOÇO. Princípios da cirurgia de cabeça e pESCOÇO. Propedéutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnicas e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós operatórias. Traqueostomia. Traumatologia crânio facial. Anomalias congênitas e adquiridas da face (diagnóstico e tratamento). Cirurgias estéticas funcionais da face. Tumores craniofaciais. Reconstruções crânio, cabeça e pESCOÇO. Diagnóstico e tratamento de enfermidades da tireoide e paratiroides. Esvaziamento cervical. Diagnóstico e tratamento de doenças: Das glândulas salivares; Tumores e não-tumoriais das glândulas salivares; Tumores cutâneos em cabeça e pESCOÇO; Tumores do nariz e dos seios paranasais; Tumores do lábio e cavidade oral; Tumores da faringe, laringe, tireoide e paratiroides; Tumores ósseos em cabeça e pESCOÇO; Tumores nervosos periféricos e vasculares; Parangangliomas; Tumores de partes moles; Tumores orbitários; e Metástases cervicais. Noções de quimioterapia e radioterapia. Corpos estranhos das vias aéreas e digestivas. Estenoses de laringe, traqueia e esôfago. Traqueostomia. Ética profissional.

Art. 15 Fica RETIFICADO o ANEXO V – LINHA DE CORTE PARA CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, alterando a nomenclatura das colunas, que passaram a constar conforme segue:

Cód.:	Especialidade	Regional de Trabalho	Regime de Trabalho	Límite de classificação para convocação à Avaliação de Títulos
-------	---------------	----------------------	--------------------	--

Art. 16 Fica RETIFICADO o ANEXO VI – DO CRONOGRAMA, passando a constar o Segundo Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, em atendimento a demanda emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e a prorrogação do período de inscrição, conforme segue:

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
Publicação do Edital de Abertura (site e DOE).	21/08/2018
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	22/08/2018 a 24/08/2018
Segundo período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	12/09/2018 até as 12h do dia 20/09/18
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	29/08/2018
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, realizada entre 12 e 20/09/2018.	21/09/2018
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção.	30/08, 31/08 e 03/09/2018
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, divulgado em 20/09/2018	24 e 26/09/2018
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição Pós-recurso.	06/09/2018
Divulgação, Pós-recurso, do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, realizada entre 12 e 20/09/2018.	27/09/2018
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO.	22/08/2018 até as 14h do dia 28/09/2018
Período para pagamento da taxa de inscrição e postagem de laudo médico.	22/08/2018 a 28/09/2018
Divulgação do deferimento preliminar da inscrição.	01/10/2018
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição.	02, 03 e 04/10/2018
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso.	08/10/2018